DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Leis Complementares 78

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 – CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1597/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2027 e orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art.2º - A elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:
I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
IV - assistência à criança e ao adolescente;
V - melhoria da infraestrutura urbana;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

VI - implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica.
VII - garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS

Art. 3° - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027, conforme estabelece os anexos desta lei, em conformidade com os objetivos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, orientarão o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária.

§ Único - Poderão ser incluídos programas não elencados no Plano Plurianual, desde que não ultrapassem o exercício financeiro e sejam custeados integral ou parcialmente por outras fontes de recursos não previstas no orçamento.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Art. 4° - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2027, serão as apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, desdobrados em:

I – Anexo I - Metas Fiscais:

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
g) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

II – Anexo II - Riscos Fiscais e Providências

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

III - Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

IV – Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

§ Único – Os demonstrativos I e III de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5° - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

Art. 6° - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2027, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.

Art. 7° - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ Único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8° - Para fins do disposto no art. 16, § 3.°, da Lei Complementar n° 101 de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia, em conformidade com os valores previstos no art. 75 da Lei n° 14.1333 de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Art. 9° - Em atendimento ao disposto no art. 4.°, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1° - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2° - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3° - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, autorizadas em lei municipal específica e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. O processo de celebração de Convênio, Termos de Ajuste, Contrato de Gestão ou Repasse Financeiro nas modalidades Subvenção, Auxílio ou Contribuição quando firmado com a finalidade de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, deverá fazer constar minimamente as seguintes exigências:

I - certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
II- o beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
III - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente;
IV - declaração de funcionamento regular, emitida por no mínimo uma autoridade de outro nível de governo;
V - vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente, e
VI - prestação de contas dos recursos recebidos, em conformidade com o programa de trabalho pactuado e regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2027, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:
I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;
II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;
III - Eventual estoque de restos a pagar processado e não processado de exercícios anteriores;
IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13 - A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência de até 0,5% da receita corrente liquida, e poderá ser destinada a:
I - Cobertura de créditos adicionais;
II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
III - Atender ainda que parcialmente déficit financeiro equivalente a dívida de curto prazo.

Art. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101 de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

I - O orçamento fiscal; e
II - O orçamento da seguridade social.

§ 2° - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

§ Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da corrente liquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.° da Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto:

I - Créditos adicionais suplementares, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa nos termos do artigo 7°, da Lei Federal n.° 4.320, de 1964.
II - Créditos adicionais com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, entre as dotações orçamentárias de uma mesma unidade orçamentária, não se aplicando, neste caso, o limite fixado no inciso I deste artigo, podendo o Poder Legislativo adotar idêntico procedimento entre as suas unidades, observadas as mesmas condições.
III – Crédito adicional no limite de 100% (cem por cento) com recursos cobertos por superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se as respectivas destinações de recurso (fontes de recurso e códigos de aplicação).
IV – Créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da dotação consignada como Reserva de Contingência.
V - Novas fontes de recurso e códigos de aplicação, desde que estejam relacionadas a categoria de programação e dotações existentes no orçamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Art. 20 – Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de órgão para outro, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, até o limite de 25% (dez por cento) do total da despesa.

Parágrafo 1°. – Para fins do art. 167, VI da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, as categorias correntes e de capital.

Art. 21 – fica assegurada a inclusão de projetos de iniciativa popular na proposta orçamentária, desde que de acordo com a legislação vigente e no limite máximo de até 0,5% das receitas de recursos próprios.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 22 – Para fins de atendimento do disposto no art. 169, § 1°, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no art. 22, § único, da Lei Complementar federal n° 101 de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
§ 1° – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II – lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do 'caput';
III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do 'caput'.
IV - estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.° 101, de 04 de maio de 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

§ 2º - A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 23 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 24 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 25 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO VII
CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 26 – Os repasses ao Terceiro Setor deverão ser autorizados por Lei e objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

§ 1º - Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:
I - Comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;
II – Estar em condições satisfatória de funcionamento;
III – Ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;
IV – Estar certificada junto ao respectivo conselho fiscal;
V- Aplicar ao menos 80% de sua receita total na atividade afim;
VI – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;
VII – vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;

Art. 27 – Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 28. - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2026, fica autorizada a liquidação das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 23 de junho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	**61.000.000,00**	**58.704.648,25**	**24,47**	**100,19**	**64.500.000,00**	**59.915.972,73**	**24,97**	**100,40**	**68.500.000,00**	**61.479.895,62**	**25,62**	**101,07**
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**59.800.000,00**	**57.549.802,71**	**23,99**	**98,22**	**63.255.000,00**	**58.759.455,11**	**24,49**	**98,46**	**67.210.000,00**	**60.322.099,04**	**25,14**	**99,16**
Receitas Primárias Correntes	**56.910.000,00**	**54.768.549,71**	**22,83**	**93,47**	**60.185.000,00**	**55.907.640,60**	**23,30**	**93,68**	**63.955.000,00**	**57.400.682,11**	**23,92**	**94,36**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.400.000,00	3.272.062,36	1,36	5,58	3.605.000,00	3.348.791,96	1,40	5,61	3.825.000,00	3.433.001,47	1,43	5,64
Transferências Correntes	53.120.000,00	51.121.162,54	21,31	87,25	56.135.000,00	52.145.474,87	21,73	87,38	59.631.000,00	53.519.819,79	22,31	87,98
Demais Receitas Primárias Correntes	390.000,00	375.324,80	0,16	0,64	445.000,00	413.373,77	0,17	0,69	499.000,00	447.860,85	0,19	0,74
Receitas Primárias de Capital	**2.890.000,00**	**2.781.253,01**	**1,16**	**4,75**	**3.070.000,00**	**2.851.814,52**	**1,19**	**4,78**	**3.255.000,00**	**2.921.416,94**	**1,22**	**4,80**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	**61.000.000,00**	**58.704.648,25**	**24,47**	**100,19**	**64.500.000,00**	**846.084.690,75**	**24,97**	**100,40**	**68.500.000,00**	**894.832.704,29**	**25,62**	**101,07**
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	**59.894.500,00**	**57.640.746,80**	**24,02**	**98,38**	**63.327.500,00**	**58.826.802,52**	**24,52**	**98,57**	**67.256.840,00**	**60.364.138,73**	**25,16**	**99,23**
Despesas Primárias Correntes	**57.494.500,00**	**55.331.055,72**	**23,06**	**94,43**	**60.827.500,00**	**56.504.478,00**	**23,55**	**94,68**	**64.606.840,00**	**57.985.719,41**	**24,17**	**95,32**
Pessoal e Encargos Sociais	24.200.000,00	23.289.385,04	9,71	39,75	26.334.000,00	24.462.437,61	10,20	40,99	28.044.040,00	25.169.994,92	10,49	41,38
Outras Despesas Correntes	33.294.500,00	32.041.670,68	13,35	54,69	34.493.500,00	32.042.040,39	13,35	53,69	36.562.800,00	32.815.724,49	13,68	53,95
Despesas Primárias de Capital	**2.400.000,00**	**2.309.691,08**	**0,96**	**3,94**	**2.500.000,00**	**2.322.324,52**	**0,97**	**3,89**	**2.650.000,00**	**2.378.419,32**	**0,99**	**3,91**
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I – II)	**-94.500,00**	**-90.944,09**	**-0,04**	**-0,16**	**-72.500,00**	**-67.347,41**	**-0,03**	**-0,11**	**-46.840,00**	**-42.039,68**	**-0,02**	**-0,07**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-94.500,00**	**-90.944,09**	**-0,04**	**-0,16**	**-72.500,00**	**-67.347,41**	**-0,03**	**-0,11**	**-46.840,00**	**-42.039,68**	**-0,02**	**-0,07**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.200.000,00	1.154.845,54	0,48	1,97	1.245.000,00	1.156.517,61	0,48	1,94	1.290.000,00	1.157.796,57	0,48	1,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	5.500,00	5.293,04	0,00	0,01	6.500,00	6.038,04	0,00	0,01	7.200,00	6.462,12	0,00	0,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.000.000,00	12.510.826,68	5,21	21,35	12.000.000,00	11.147.157,72	4,65	18,68	11.000.000,00	9.872.683,97	4,11	16,23
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.500.000,00	8.180.155,90	3,41	13,96	7.500.000,00	6.966.973,57	2,90	11,67	7.000.000,00	6.282.617,07	2,62	10,33
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**-1.000.000,00**	**-962.371,28**	**-0,40**	**-1,64**	**-1.000.000,00**	**-928.929,81**	**-0,39**	**-1,56**	**-500.000,00**	**-448.758,36**	**-0,19**	**-0,74**

Fonte / Informações complementares:
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.
Valores correntes estimados pela Prefeitura a partir de dados históricos e registros contábeis.
Valores constantes calculados pela meta de inflação (IPCA) prevista pelo BACEN, publicado no Boletim Focus de 10 de abril de 2026.

R$ 1,00

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB nominal - R$ Milhar	249.308.032	258.283.121	267.323.030
Receita Corrente Líquida - RCL	60.883.149	64.243.899	67.777.314

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.662.000,00	21,67	91,31	54.778.396,07	23,91	100,72	5.116.396,07	10,30
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.780.000,00	21,29	89,69	54.107.046,70	23,61	99,49	5.327.046,70	10,92
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.662.000,00	21,67	91,31	55.380.644,75	24,17	101,83	5.718.644,75	11,52
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	48.977.000,00	21,37	90,05	54.696.963,57	23,87	100,57	5.719.963,57	11,68
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-197.000,00**	**-0,09**	**-0,36**	**-589.916,87**	**-0,26**	**-1,08**	**-392.916,87**	**199,45**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-197.000,00**	**-0,09**	**-0,36**	**-589.916,87**	**-0,26**	**-1,08**	**-392.916,87**	**199,45**
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.061.547,80	6,14	25,86	13.938.215,47	6,08	25,63	-123.332,33	-0,88
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.359.506,89	2,78	11,69	11.004.355,60	4,80	20,23	4.644.848,71	73,04
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**2.812.314,91**	**1,23**	**5,17**	**1.056.985,08**	**0,46**	**1,94**	**-1.755.329,83**	**-62,42**

Fonte / Informações complementares:
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.
Valores previstos e realizados extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal).

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal - R$ Milhar	229.134.648	229.134.648
Receita Corrente Líquida - RCL	54.385.905	54.385.905

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	54.065.459,61	54.778.396,07	1,32	53.200.000,00	-2,88	61.000.000,00	14,66	64.500.000,00	5,74	68.500.000,00	6,20
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.269.585,60	54.107.046,70	7,63	52.539.000,00	-2,90	59.800.000,00	13,82	63.255.000,00	5,78	67.210.000,00	6,25
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	54.065.459,61	55.380.644,75	2,43	53.200.000,00	-3,94	61.000.000,00	14,66	64.500.000,00	5,74	68.500.000,00	6,20
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	53.417.162,33	54.696.963,57	2,40	52.395.000,00	-4,21	59.894.500,00	14,31	63.327.500,00	5,73	67.256.840,00	6,20
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-3.147.576,73**	**-589.916,87**	**-81,26**	**144.000,00**	**-124,41**	**-94.500,00**	**-165,63**	**-72.500,00**	**-23,28**	**-46.840,00**	**-35,39**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-3.147.576,73**	**-589.916,87**	**-81,26**	**144.000,00**	**-124,41**	**-94.500,00**	**-165,63**	**-72.500,00**	**-23,28**	**-46.840,00**	**-35,39**
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.633.441,00	13.938.215,47	-4,75	14.000.000,00	0,44	13.000.000,00	-7,14	12.000.000,00	-7,69	11.000.000,00	-8,33
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.947.370,52	11.004.355,60	10,63	9.500.000,00	-13,67	8.500.000,00	-10,53	7.500.000,00	-11,76	7.000.000,00	-6,67
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**2.528.027,32**	**1.056.985,08**	**-58,19**	**-1.504.355,60**	**-242,33**	**-1.000.000,00**	**-33,53**	**-1.000.000,00**	**0,00**	**-500.000,00**	**-50,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.023.611,52	57.358.458,52	-2,82	53.200.000,00	-7,25	58.704.648,25	10,35	59.915.972,73	2,06	61.479.895,62	2,61
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.879.631,34	56.655.488,60	3,24	52.539.000,00	-7,27	57.549.802,71	9,54	58.759.455,11	2,10	60.322.099,04	2,66
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.023.611,52	57.989.073,12	-1,75	53.200.000,00	-8,26	58.704.648,25	10,35	59.915.972,73	2,06	61.479.895,62	2,61
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	58.315.861,19	57.273.190,55	-1,79	52.395.000,00	-8,52	57.640.746,80	10,01	58.826.802,52	2,06	60.364.138,73	2,61
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-3.436.229,85**	**-617.701,95**	**-82,02**	**144.000,00**	**-123,31**	**-90.944,09**	**-163,16**	**-67.347,41**	**-25,95**	**-42.039,68**	**-37,58**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-3.436.229,85**	**-617.701,95**	**-82,02**	**144.000,00**	**-123,31**	**-90.944,09**	**-163,16**	**-67.347,41**	**-25,95**	**-42.039,68**	**-37,58**
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.975.422,07	14.594.705,42	-8,64	14.000.000,00	-4,07	12.510.826,68	-10,64	11.147.157,72	-10,90	9.872.683,97	-11,43
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.859.608,66	11.522.660,75	6,11	9.500.000,00	-17,55	8.180.155,90	-13,89	6.966.973,57	-14,83	6.282.617,07	-9,82
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**2.759.863,76**	**1.106.769,08**	**-59,90**	**-1.504.355,60**	**-235,92**	**-962.371,28**	**-36,03**	**-928.929,81**	**-3,47**	**-448.758,36**	**-51,69**

Fonte / Informações complementares:
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.
Valores correntes de 2024, 2025 e 2026 extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal);
Valores correntes de 2027, 2028 e 2029, projetados conforme Demonstrativo 1.
Valores constantes calculados pela meta de inflação (IPCA) prevista pelo BACEN, publicado no Boletim Focus de 10 de abril de 2026.

Automatização, memória de cálculo e layout de impressão - Desenvolvimento: MetaPública.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	958.602,52	4,88	958.602,52	2,02	958.602,52	2,26
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	18.690.787,65	95,12	46.497.448,49	97,98	41.387.348,00	97,74
TOTAL	**19.649.390,17**	**100,00**	**47.456.051,01**	**100,00**	**42.345.950,52**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte / Informações complementares:
O primeiro quadro apresenta o patrimônio líquido consolidado, exceto regime previdenciário.
Informações extraídas do Balanço Patrimonial Consolidado dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**75.462,60**	**432.473,57**	**24.655,39**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	75.462,60	432.473,57	24.655,39
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**12.820,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**12.820,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	12.820,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
Saldo Financeiro – Exercício Anterior			**0,00**
VALOR (III)	519.771,56	457.128,96	24.655,39

Fonte / Informações complementares:
Valores extraídos da publicação do R.R.E.O. (Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos).

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
		Não há				
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Fonte / Informações complementares:
Não há previsão de novas renúncias no Município.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	6.240.000,00
Elevação de alíquota	0,00
Ampliação de base de cálculo	0,00
Majoração ou criação de tributos ou contribuições	0,00
Crescimento real da atividade econômica	6.240.000,00
Outros	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**6.240.000,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Revogação de benefícios a servidores	0,00
Descontinuidade de serviço público continuado	0,00
Outros	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**6.240.000,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**785.000,00**
Novas DOCC	785.000,00
Criação de cargos públicos	0,00
Concessão de novos benefícios a servidores	0,00
Criação de novos serviços públicos	0,00
Aumento vegetativo da folha de pagamentos	785.000,00
Outros	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**5.455.000,00**

Fonte / Informações complementares:
Parâmetro de cálculo do crescimento real da atividade econômica: média do aumento do PIB municipal (2019 a 2023), descontado a inflação (IPCA), correspondendo 0,91% de crescimento, aplicado na receita prevista para 2027.
Parâmetro de cálculo do aumento vegetativo da folha de pagamentos: utilizado 3,40% de aumento, calculado sobre as despesas com folha e encargos previstos para o exercício de 2027.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	210.000,00	Contingenciamento de despesas correntes e investimentos.	210.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	**210.000,00**	**SUBTOTAL**	**210.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	1.750.000,00	Contingenciamento de despesas correntes e investimentos.	1.750.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	**1.750.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.750.000,00**
TOTAL	**1.960.000,00**	**TOTAL**	**1.960.000,00**

Fonte / Informações complementares:
Informações extraídas do provisionamento contábil de passivos judiciais cível. Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0000 OPERAçõES ESPECIAIS

Objetivo: Assegurar o pagamento e o cumprimento de obrigações legais assumidas.

Justificativa: As Operações Especiais correspondem a gastos que não se vinculam de forma direta à continuidade, ampliação ou aprimoramento das atividades governamentais, porém se revelam indispensáveis à preservação do equilíbrio das contas públicas e à fidedignidade dos registros contábeis do Município, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: Administração municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.532.000,00

Indicador: ações administrativas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o pleno exercicio da função legislativa da Câmara Municipal.

Justificativa: Manter funcionamento da Camara, bem como, dar as nessecidades do Corpo Legislativo.

Público Alvo: vereadores e população em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.147.000,00

Indicador: Aquisição de equip.e material permanente

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	

Indicador: ações administrativas (controle externo)

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0013 ACAO JUDICIARIA

Objetivo: Garantir a execução dos serviços - convenio de cooperação - juizo da 111a. zona eleitoral

Justificativa: O programa Ação Judiciária visa assegurar os meios necessários ao adequado acompanhamento das demandas

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

judiciais do Município, garantindo o cumprimento de decisões e a defesa do interesse público. Busca mitigar riscos fiscais, evitar prejuízos ao erário e fortalecer a segurança jurídica dos atos administrativos. Contribui, ainda, para maior previsibilidade orçamentária e regularidade da gestão pública.

Público Alvo: Ações administrativas
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	11.000,00

Indicador: imovel locado
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	0	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0020 SUPERVISãO E COORDENACãO EDUCACIONAL

Objetivo: Supervisionar e coordenar as políticas educacionais do município em consonância com as esferas estadual e federal.

Justificativa: A Supervisão e Coordenação Educacional contribuem para a melhoria da qualidade do ensino por meio do acompanhamento pedagógico, orientação às unidades escolares e monitoramento das ações educacionais, garantindo a execução adequada das políticas públicas e promovendo melhores condições de aprendizagem.

Público Alvo: Alunos, educadores da rede municipal de ensino e população em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	488.000,00

Indicador: ações administrativas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0021 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Promover a administração.
Justificativa:
Público Alvo: Ações administrativas
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	0,00

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Promover a administração.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0045 GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações politico-administrativas.
Justificativa: A Gestão Político-Administrativa contribui para o fortalecimento da administração pública por meio do planejamento, coordenação e monitoramento das ações governamentais, assegurando a adequada aplicação dos recursos, a eficiência na prestação dos serviços e o atendimento às demandas da população, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à boa governança e ao desenvolvimento institucional.
Público Alvo: Administração municipal e população em geral.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.801.000,00

Indicador: Aquisição de moveis e equip para o paço municipal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Reforma do Paço Municipal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	100	

Indicador: ações administrativas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Fornecer apoio técnico administrativo ao Prefeito Municipal e às diversas unidades municipais para o

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

gerenciamento de seus programas.

Justificativa: O Suporte Administrativo contribui para a eficiência e a continuidade das atividades da administração pública, por meio do apoio operacional, organização de processos e manutenção dos serviços essenciais, garantindo melhores condições para a execução das políticas públicas e a adequada prestação de serviços à população, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à eficiência institucional e à boa governança.

Público Alvo: Administração municipal em suas diversas unidades.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	300.000,00

Indicador: unidade atendida
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0056 GESTãO FINANCEIRA

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária, o estabelecimento de programas governamentais, e o gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros e sua aplicação, bem como possibilitar as devidas prestações de contas de recursos recebidos e concedidos. Possibilitar o micro-crédito aos cidadãos.

Justificativa: A Gestão Financeira contribui para a sustentabilidade das ações governamentais por meio do planejamento, controle e execução responsável dos recursos públicos, assegurando equilíbrio fiscal, transparência e eficiência na aplicação das receitas

Público Alvo: Administração municipal e população em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	848.000,00

Indicador: unidade atendida
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0059 MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Levantamento meio ambiente

Justificativa:

Público Alvo: Ações administrativas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 0,00

Indicador: **População Atendida**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PROGRAMA: 0060 OPERAçõES DO CONTROLE INTERNO

Objetivo: Desenvolver atividades relacionadas as áreas de recursos humanos (setor de pessoal), licitações e contratos, compras e almoxarifado.
Justificativa: As Operações do Controle Interno contribuem para a transparência, a legalidade e a eficiência da gestão pública por meio do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos atos administrativos, auxiliando na prevenção de irregularidades e no aprimoramento dos processos
Público Alvo: administração municipal
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.402.000,00

Indicador: **unidade atendida**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0085 IDOSO

Objetivo: Proporcionar a integração social e desenvolver atividades de lazer, recreação e integração social do idoso.
Justificativa: As ações voltadas à pessoa idosa contribuem para a promoção da dignidade, do bem-estar e da inclusão social, por meio da garantia de direitos, do acesso a serviços essenciais e da proteção social
Público Alvo: Idosos do município
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 19.000,00

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Aquisição de moveis e equip para o idoso
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento de Pessoas Idosas
Sigla: UNIDM
Descr.Uni.Medida: unidade/mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	140	120	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0090 ASSISTêNCIA AO PORTADOR DE DEFICIêNCIA

Objetivo: AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Justificativa: A Assistência à Pessoa com Deficiência contribui para a promoção da inclusão social, da acessibilidade e da garantia de direitos, por meio da oferta de serviços e ações que favorecem a autonomia, a participação e a igualdade de oportunidades
Público Alvo: AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Estratégia: .
Restrição:
Gestor: Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 18.000,00

Indicador: pessoa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0100 CRIANçA E ADOLESCENTE

Objetivo: Proporcionar assistência e proteção as crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade e risco.
Justificativa: As ações voltadas à criança e ao adolescente contribuem para a proteção, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos, por meio da oferta de serviços, acompanhamento e promoção de condições adequadas de educação, saúde e convivência social
Público Alvo: criança e adolescente em situação de risco
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 365.000,00

Indicador: Aquisição de moveis e equip-FMCA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento a Crianças e/ou Adolescentes
Sigla: UNIDM
Descr.Uni.Medida: unidade/mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0105 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PALMARES PAULISTA

Objetivo: Proporcionar assistência social a pessoas em crises economicas e sociais.
Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade contribui para a promoção do bem-estar social e a redução das vulnerabilidades, por meio do desenvolvimento de ações assistenciais, campanhas e programas voltados ao atendimento das necessidades da população
Público Alvo: pessoas e/ou famílias necessitadas de meios de subsistência
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 230.000,00

Indicador: Aquisição de moveis e equip FSS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento a Famílias
Sigla: UNIDM
Descr.Uni.Medida: unidade/mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
240	250	250	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: unidade atendida
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0106 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMARES PAULISTA

Objetivo: Proporcionar atendimento aos carentes, especialmente as famílias, infância, adolescentes, velhices, bem como a inclusão social de pessoas portadoras de deficiências.
Justificativa: O Fundo de Assistência Social contribui para a proteção social e a redução das vulnerabilidades, por meio do financiamento e da execução de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, garantindo o atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco
Público Alvo: pessoas/familias necessitadas, em crises economicas e sociais
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.713.000,00

Indicador: Aquisição de moveis e equip FAS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento a Crianças e/ou Adolescentes
Sigla: UNIDM
Descr.Uni.Medida: unidade/mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	100	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Atendimento a Famílias
Sigla: UNIDM
Descr.Uni.Medida: unidade/mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
240	250	250	

Indicador: Atendimento a Pessoas Idosas
Sigla: UNIDM
Descr.Uni.Medida: unidade/mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	120	90	

Indicador: unidade atendida
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0120 ATENDIMENTO A SAúDE - SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento em saúde pública por meio de Unidades Básicas de Saúde.
Justificativa: O Atendimento à Saúde por meio do SUS contribui para a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, garantindo acesso universal e igualitário aos serviços de saúde
Público Alvo: população em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
15.189.000,00

Indicador: Aquisição de moveis, equip e veiculo para a saude
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Cobertura Populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	89	87	

Indicador: Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	94	92	

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	12	13	

Indicador: Mortalidade Infantil (taxa)
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: unidade/ano

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: Número de Casos Novos de AIDS em menores de 5 anos
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: unidade/ano

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: Reforma e ampliação do centro de saude
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	1	

Indicador: Vacinas selecionadas do CNV para crianças com menos de 2 anos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: População Atendida
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Óbitos prematuros de pessoas de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCN**
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: unidade/ano

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	18	20	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0142 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender os alunos da rede pública com alimentação compatível com as recomendações nutricionais durante o período escolar.

Justificativa: A Merenda Escolar contribui para a segurança alimentar, a permanência dos alunos na escola e a melhoria do rendimento escolar, por meio da oferta de alimentação adequada e nutritiva

Público Alvo: alunos da rede pública

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.110.000,00

Indicador: alunos atendidos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

PROGRAMA: 0150 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar o ensino fundamental obrigatorio do 1o. ao 5o. ano com qualidade, a todas as crianças, jovens e adultos.

Justificativa: O Ensino Fundamental contribui para a formação básica do cidadão, garantindo o acesso à educação, o desenvolvimento de competências e a redução das desigualdades educacionais

Público Alvo: alunos e educadores do ensino fundamental

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
3.173.000,00

Indicador: Alunos da Faixa Etária de 15 anos ou mais atendidos pelo Município.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
89	95	92	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Aquisição de moveis e equipamentos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Aquisição de veiculos para o Transp de aluno
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: unidade/ano

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	1	

Indicador: Capacitação de Professores e Gestores do Ensino Fundamental
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Capacitação do Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	90	

Indicador: Evasão Escolar de Alunos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: IDEB
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,3	6,3	6,3	

Indicador: Implantação de Gestão Informatizada do ensino
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	

Indicador: Reforma e ampliação de predio escolar
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: unidade/ano

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	1	

Indicador: Reprovação Escolar de Alunos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3,91	0	1	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: alunos atendidos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0155 ENSINO MéDIO

Objetivo: Proporcionar cursos profissionalizantes a população bem como atender o transporte dos alunos do ensino médio e/ou superior, residentes no município, em parceria com o Estado.
Justificativa: O Ensino Médio contribui para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes, preparando-os para a continuidade

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

dos estudos, a inserção no mundo do trabalho e a participação na sociedade

Público Alvo: Alunos do ensino médio e/ou superior
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.246.000,00

Indicador: alunos transportados
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0160 ENSINO INFANTIL

Objetivo: Proporcionar assistência educacional infantil a todas as crianças.

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: A Educação Infantil contribui para o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, cognitivo, social e emocional, por meio de ações pedagógicas adequadas à primeira infância, favorecendo a aprendizagem e a formação básica

Público Alvo: crianças/alunos e educadores do ensino infantil

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.791.000,00

Indicador: Aquisição de moveis e equipamentos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento de Alunos de 0 a 3 anos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20,2	27	23	

Indicador: Atendimento de Alunos de 4 a 5 anos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Capacitação de Professores e Gestores do Ensino Infantil
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Capacitação do Pessoal de Apoio do Ensino Infantil
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	90	

Indicador: Reforma e ampliação de predio escolar
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: unidade/ano

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0163 FUNDEB

Objetivo: Proporcionar o ensino infantil, fundamental, especial e eja a população.
Justificativa: O FUNDEB contribui para o financiamento e a valorização da educação básica, assegurando recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino e para a remuneração dos profissionais da educação
Público Alvo: alunos e profissionais do ensino/magistério do eja, especial, infantil e fundamental.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	10.646.000,00

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: alunos/profissionais do ensino
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0170 CULTURA

Objetivo: Desenvolver e promover eventos culturais, festas tipicas e apresentações artisticas.
Justificativa: As ações de Cultura contribuem para a valorização da identidade, da memória e das expressões artísticas, promovendo o acesso da população a atividades culturais e incentivando a participação social

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: população em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.970.000,00

Indicador: ações administrativas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0181 SERVIçOS DE UTILIDADE PúBLICA

Objetivo: Proporcionar a prestação dos serviços funerários a cidade.
Justificativa: Os Serviços de Utilidade Pública contribuem para a qualidade de vida da população por meio da manutenção e da oferta de serviços essenciais, garantindo condições adequadas de funcionamento da cidade
Público Alvo: população em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
505.000,00

Indicador: ações administrativas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0185 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Proporcionar a execução de obras e serviços de melhorias e segurança na área urbana, visando o conforto e a segurança da população.
Justificativa: As ações de Infraestrutura Urbana contribuem para o desenvolvimento ordenado do município e a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da execução e manutenção de obras e serviços urbanos
Público Alvo: população em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
237.000,00

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Construção de guias e sargetas
Sigla: ML
Descr.Uni.Medida: METRO LINEAR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	143,88	143,88	

Indicador: Pavimentação asfáltica
Sigla: M²
Descr.Uni.Medida: M²

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	126,51	126,51	

Indicador: Recapeamento asfáltico
Sigla: M²
Descr.Uni.Medida: M²

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	322,14	322,14	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0188 VIAS, LOGRADOUROS, PRAçAS E JARDINS MUNICIPAIS

Objetivo: Proporcionar a limpeza, manutenção, conservação e coleta total do lixo domiciliar das vias públicas, logradouros, praças e jardins municipais.

Justificativa: As ações de manutenção e conservação de vias, logradouros, praças e jardins municipais contribuem para a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população, além da preservação dos espaços públicos

Público Alvo: população em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.912.000,00

Indicador: Aquis.de equipamtos p/ limpeza e logradouros públicos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: ações administrativas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0223 EDUCACAO FISICA

Objetivo: Educação física

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa:
Público Alvo: Alunos da rede pública
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 0,00

Indicador: piscina
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	

Indicador: usina fotovoltaica
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

PROGRAMA: 0260 ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: Proporcionar melhorias e manutenção permanente do tráfego nas estradas municipais.
Justificativa: As ações de manutenção e melhoria das estradas municipais contribuem para a mobilidade, o escoamento da produção e o acesso da população aos serviços essenciais, promovendo o desenvolvimento local e a integração territorial
Público Alvo: usuários das estradas municipais
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 383.000,00

Indicador: Aquisição de equipamentos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Escoamento da Produção Agrícola do Município
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: População Atendida
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0261 TERMINAIS RODOVIARIOS

Objetivo: Proporcionar condições de segurança e conforto aos usuários do terminal rodoviário de passageiros.
Justificativa: Os Terminais Rodoviários contribuem para a mobilidade da população e a integração do transporte, proporcionando infraestrutura adequada para embarque, desembarque e circulação de passageiros
Público Alvo: Usuários do terminal rodoviário
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 38.000,00

Indicador: População Atendida
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0272 ESPORTE AMADOR

Objetivo: Desenvolver práticas esportivas em suas diversas modalidades, visando a inclusão social das pessoas através do esporte amador.
Justificativa: O Esporte Amador contribui para a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida, incentivando a prática esportiva, a convivência comunitária e o desenvolvimento de valores sociais
Público Alvo: população em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 825.000,00

Indicador: ações administrativas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0327 ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo: iluminação pública
Justificativa:
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

0,00

Indicador: iluminação pública
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

PROGRAMA: 0330 DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivo: Proporcionar a implantação de um Distrito Industrial no município.
Justificativa:
Público Alvo: população em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**
0,00

Indicador: Implantação do Distrito Industrial
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0,25	

Indicador: População Atendida
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	

PROGRAMA: 0600 OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Objetivo: Atividades de esporte, ballet, lutas, pintura, teatro, curso de inglês e afins para melhoria no desenvolvimento dos alunos.
Justificativa: As Outras Atividades Educacionais contribuem para o desenvolvimento complementar dos estudantes, ampliando oportunidades de aprendizagem, integração e formação cidadã por meio de projetos, programas e ações educativas
Público Alvo: Alunos do ensino fundamental
Estratégia:
Restrição:
Gestor: Divisão da Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**
101.000,00

Indicador: Outras Atividades Educacionais
Sigla: ALUNO
Descr.Uni.Medida: alunos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGêNCIA

Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: A Reserva de Contingência contribui para a sustentabilidade da gestão pública, garantindo recursos para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e situações imprevistas, assegurando o equilíbrio das contas públicas

Público Alvo: Ações administrativas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	2.000.000,00

Indicador: ações administrativas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
61.000.000,00	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 OPERAçõES ESPECIAIS

Objetivo: Assegurar o pagamento e o cumprimento de obrigações legais assumidas.

Justificativa: As Operações Especiais correspondem a gastos que não se vinculam de forma direta à continuidade, ampliação ou aprimoramento das atividades governamentais, porém se revelam indispensáveis à preservação do equilíbrio das contas públicas e à fidedignidade dos registros contábeis do Município, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: Administração municipal

Indicador: ações administrativas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2005 Precatórios Judiciais e/ou Sentenças Judiciais

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020600 Finanças

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.210.000,00	

Ação: 2013 Juros e Amortização da Dívida Pública

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020600 Finanças

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
834.000,00	

Ação: 2014 Contribuição ao Pasep

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 845 Transferências
Unid. Executora: 020600 Finanças

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
488.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0000 OPERAçõES ESPECIAIS

2026	2027	2028	2029	Total
2.606.000,00	2.532.000,00	2.684.000,00	2.845.000,00	10.667.000,00

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o pleno exercicio da função legislativa da Câmara Municipal.

Justificativa: Manter funcionamento da Camara, bem como, dar as nessecidades do Corpo Legislativo.

Público Alvo: vereadores e população em geral

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Aquisição de equip.e material permanente
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	100	

Indicador: ações administrativas (controle externo)
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	100	

Ação: 1001 Aquis.Equip.e Mat. Permanente - Câmara
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 Camara Municipal

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2001 Manutencao das Atividades Legislativas
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 Camara Municipal

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
630.000,00	

Ação: 2002 Manut.Ativ.da Secretaria da Camara
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 Camara Municipal

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
462.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
729.000,00	1.147.000,00	1.218.000,00	1.293.000,00	4.387.000,00

PROGRAMA: 0013 ACAO JUDICIARIA

Objetivo: Garantir a execução dos serviços - convenio de cooperação - juizo da 111a. zona eleitoral

Justificativa: O programa Ação Judiciária visa assegurar os meios necessários ao adequado acompanhamento das demandas judiciais do Município, garantindo o cumprimento de decisões e a defesa do interesse público. Busca mitigar riscos fiscais, evitar prejuízos ao erário e fortalecer a segurança jurídica dos atos administrativos. Contr ibui, ainda, para maior previsibilidade orçamentária e regularidade da gestão pública.

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: Ações administrativas

Indicador: imovel locado
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	0	

Ação: 2074 Convênio de Cooperação-Juizo da 111a. Zona Eleitoral
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 02 Judiciária **Sub Função:** 061 Ação Judiciária
Unid. Executora: 020200 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
11.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 ACAO JUDICIARIA

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

PROGRAMA: 0020 SUPERVISãO E COORDENACãO EDUCACIONAL

Objetivo: Supervisionar e coordenar as políticas educacionais do município em consonância com as esferas estadual e federal.

Justificativa: A Supervisão e Coordenação Educacional contribuem para a melhoria da qualidade do ensino por meio do acompanhamento pedagógico, orientação às unidades escolares e monitoramento das ações educacionais, garantindo a execução adequada das políticas públicas e promovendo melhores condições de aprendizagem.

Público Alvo: Alunos, educadores da rede municipal de ensino e população em geral

Indicador: ações administrativas
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Ação: 2020 Manutenção da Divisão de Educação
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020900 Divisão da Educação

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
466.000,00	

Ação: 2055 Despesas sob o Regime de Adiantamentos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020900 Divisão da Educação

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 SUPERVISãO E COORDENACãO EDUCACIONAL

2026	2027	2028	2029	Total
523.000,00	488.000,00	518.000,00	550.000,00	2.079.000,00

PROGRAMA: 0045 GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações politico-administrativas.

Justificativa: A Gestão Político-Administrativa contribui para o fortalecimento da administração pública por meio do planejamento, coordenação e monitoramento das ações gov ernamentais, assegurando a adequada aplicação dos recursos, a eficiência na prestação dos serviços e o atendimento às demandas da população, em alinhamen to aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à boa governança e ao desenvolvimento institucional.

Público Alvo: Administração municipal e população em geral.

Indicador: Aquisição de moveis e equip para o paço municipal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Reforma do Paço Municipal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	100	

Indicador: ações administrativas
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2088 SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Benefícios
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020200 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
24.000,00	

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependências

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.000,00	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
169.000,00	

Ação: 2003 Manutencao do Gabinete do Prefeito
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependências

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.026.000,00	

Ação: 2004 Manut. Despesas Diversas da Administração
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.246.000,00	

Ação: 2053 Serviços de Publicidade Legal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
68.000,00	

Ação: 2054 Serviços de Publicidade e Propaganda
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
81.000,00	

Ação: 2055 Despesas sob o Regime de Adiantamentos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0045 GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
4.174.000,00	3.801.000,00	4.030.000,00	4.271.000,00	16.276.000,00

PROGRAMA: 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Fornecer apoio técnico administrativo ao Prefeito Municipal e às diversas unidades municipais para o gerenciamento de seus programas.

Justificativa: O Suporte Administrativo contribui para a eficiência e a continuidade das atividades da administração pública, por meio do apoio operacional, organização de processos e manutenção dos serviços essenciais, garantindo melhores condições para a execução das políticas públicas e a adequada prestação de serviços à população, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à eficiência institucional e à boa governança.

Público Alvo: Administração municipal em suas diversas unidades.

Indicador: unidade atendida
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2006 Serviços da Secretaria e Meio Ambiente
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021400 Secretaria de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
312.000,00	300.000,00	318.000,00	337.000,00	1.267.000,00

PROGRAMA: 0056 GESTãO FINANCEIRA

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária, o estabelecimento de programas governamentais, e o gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros e sua aplicação, bem como possibilitar as devidas prestações de contas de recursos recebidos e concedidos. Possibilitar o micro-crédito aos cidadãos.

Justificativa: A Gestão Financeira contribui para a sustentabilidade das ações governamentais por meio do planejamento, controle e execução responsável dos recursos públicos, assegurando equilíbrio fiscal, transparência e eficiência na aplicação das receitas

Público Alvo: Administração municipal e população em geral

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: unidade atendida
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2012 Serv.de Contab.,Tesour.,Tribut.e Bco Povo Pta
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020600 Finanças

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
848.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0056 GESTãO FINANCEIRA

2026	2027	2028	2029	Total
1.170.000,00	848.000,00	899.000,00	953.000,00	3.870.000,00

PROGRAMA: 0060 OPERAçõES DO CONTROLE INTERNO

Objetivo: Desenvolver atividades relacionadas as áreas de recursos humanos (setor de pessoal), licitações e contratos, compras e almoxarifado.
Justificativa: As Operações do Controle Interno contribuem para a transparência, a legalidade e a eficiência da gestão pública por meio do acompanhamento, fiscalização e ava liação dos atos administrativos, auxiliando na prevenção de irregularidades e no aprimoramento dos processos
Público Alvo: administração municipal

Indicador: unidade atendida
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2010 Servicos de Pessoal e Material
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020200 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
754.000,00	

Ação: 2030 Suporte Administrativo
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020200 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
648.000,00	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA: 0060 OPERAçõES DO CONTROLE INTERNO

2026	2027	2028	2029	Total
1.902.000,00	1.402.000,00	1.487.000,00	1.576.000,00	6.367.000,00

PROGRAMA: 0085 IDOSO

Objetivo: Proporcionar a integração social e desenvolver atividades de lazer, recreação e integração social do idoso.

Justificativa: As ações voltadas à pessoa idosa contribuem para a promoção da dignidade, do bem-estar e da inclusão social, por meio da garantia de direitos, do acesso a ser viços essenciais e da proteção social

Público Alvo: Idosos do município

Indicador: Aquisição de moveis e equip para o idoso

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento de Pessoas Idosas

Sigla: UNIDM **Descr.Uni.Medida:** unidade/mês

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	140	120	

Ação: 2105 Fundo Municipal do Idoso

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021500 Fundo Municipal do Idoso

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
19.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0085 IDOSO

2026	2027	2028	2029	Total
42.000,00	19.000,00	21.000,00	21.000,00	103.000,00

PROGRAMA: 0090 ASSISTêNCIA AO PORTADOR DE DEFICIêNCIA

Objetivo: AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Justificativa: A Assistência à Pessoa com Deficiência contribui para a promoção da inclusão social, da acessibilidade e da garantia de direitos, por meio da oferta de serviços e ações que favorecem a autonomia, a participação e a igualdade de oportunidades

Público Alvo: AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Indicador: pessoa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	

Ação: 2106 Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Jnid. Executora: 021600 Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027
0

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0090 ASSISTêNCIA AO PORTADOR DE DEFICIêNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	18.000,00	19.000,00	21.000,00	123.000,00

PROGRAMA: 0100 CRIANçA E ADOLESCENTE

Objetivo: Proporcionar assistência e proteção as crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade e risco.

Justificativa: As ações voltadas à criança e ao adolescente contribuem para a proteção, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos, por meio da oferta de serviços, aco mpanhamento e promoção de condições adequadas de educação, saúde e convivência social

Público Alvo: criança e adolescente em situação de risco

Indicador: Aquisição de moveis e equip-FMCA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento a Crianças e/ou Adolescentes

Sigla: UNIDM **Descr.Uni.Medida:** unidade/mês

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	100	

Ação: 2028 Fundo Munic. D. Criança e Adolescente

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 021300 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
365.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0100 CRIANçA E ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
381.000,00	365.000,00	387.000,00	410.000,00	1.543.000,00

PROGRAMA: 0105 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PALMARES PAULISTA

Objetivo: Proporcionar assistência social a pessoas em crises economicas e sociais.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade contribui para a promoção do bem-estar social e a redução das vulnerabilidades, por meio do desenvolvimento de ações assiste nciais, campanhas e programas voltados ao atendimento das necessidades da população

Público Alvo: pessoas e/ou famílias necessitadas de meios de subsistência

Indicador: Aquisição de moveis e equip FSS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento a Famílias
Sigla: UNIDM **Descr.Uni.Medida:** unidade/mês
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
240	250	250	

Indicador: unidade atendida
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Ação: 1004 Aquis.Móveis e Equip.-Fdo Social Solidariedade Palmares Pta - FSSPP.
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 2027	
0	

Custo Estimado para a Ação 2027	
10.000,00	

Ação: 2007 Fundo Social Solidariedade de Palmares Pta - FSSPP.
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020300 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 2027	
0	

Custo Estimado para a Ação 2027	
220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0105 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PALMARES PAULISTA

2026	2027	2028	2029	Total
165.000,00	230.000,00	243.000,00	257.000,00	895.000,00

PROGRAMA: 0106 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMARES PAULISTA

Objetivo: Proporcionar atendimento aos carentes, especialmente as famílias, infância, adolescentes, velhices, bem como a inclusão social de pessoas portadoras de deficiências.

Justificativa: O Fundo de Assistência Social contribui para a proteção social e a redução das vulnerabilidades, por meio do financiamento e da execução de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, garantindo o atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco

Público Alvo: pessoas/familias necessitadas, em crises economicas e sociais

Indicador: Aquisição de moveis e equip FAS
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento a Crianças e/ou Adolescentes
Sigla: UNIDM **Descr.Uni.Medida:** unidade/mês
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
80	100	100	

Indicador: Atendimento a Famílias
Sigla: UNIDM **Descr.Uni.Medida:** unidade/mês
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
240	250	250	

Indicador: Atendimento a Pessoas Idosas
Sigla: UNIDM **Descr.Uni.Medida:** unidade/mês
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
70	120	90	

Indicador: unidade atendida
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Ação: 2112 FNAS-Progr.Fort.Emerg. do Atend. do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD_SUAS
Tipo: Atividade
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS" medida em: "%" 2027	
100	

Custo Estimado para a Ação 2027	
15.000,00	

Ação: 2009 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 2027	
0	

Custo Estimado para a Ação 2027	
1.610.000,00	

Ação: 2033 SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo - FMAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 2027	
0	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.000,00	

Ação: 2040 FNAS - I G D - Bolsa Família
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
49.000,00	

Ação: 2049 FNAS-Proteção e Atendimento Integral à Família - P A I F
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
71.000,00	

Ação: 2050 FNAS - I G D - SUAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.000,00	

Ação: 2051 Progr. Munic. de Proteção Social e Requalificação Profissional
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.786.000,00	

Ação: 2052 FNAS-Serv.Conv.Fort.Vinculos - S C F V
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
54.000,00

Ação: 2055 Despesas sob o Regime de Adiantamentos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
2.000,00

Ação: 2088 SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Benefícios
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
23.000,00

Ação: 2103 SDS/FEAS/DRADS - Ações do Cadastro Único
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
14.000,00

Ação: 2124 FNAS-IGD-Programa Auxílio Brasil
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0106 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMARES PAULISTA

2026	2027	2028	2029	Total

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	3.450.000,00	3.713.000,00	3.935.500,00	4.174.000,00	15.272.500,00

PROGRAMA: 0120 ATENDIMENTO A SAúDE - SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento em saúde pública por meio de Unidades Básicas de Saúde.

Justificativa: O Atendimento à Saúde por meio do SUS contribui para a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, garantindo acesso universal e igualitário a os serviços de saúde

Público Alvo: população em geral

Indicador: Aquisição de moveis, equip e veiculo para a saude
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Cobertura Populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
85	89	87	

Indicador: Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
90	94	92	

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
15	12	13	

Indicador: Mortalidade Infantil (taxa)
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** unidade/ano
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	0	0	

Indicador: Número de Casos Novos de AIDS em menores de 5 anos
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** unidade/ano
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	0	0	

Indicador: Reforma e ampliação do centro de saude
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	4	1	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Vacinas selecionadas do CNV para crianças com menos de 2 anos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: População Atendida
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Óbitos prematuros de pessoas de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCN
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** unidade/ano
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
22	18	20	

Ação: 1016 Reforma e Ampliação de Prédios - Saúde
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNIDA" 2027	
0	

Custo Estimado para a Ação 2027	
100.000,00	

Ação: 1017 Aquis.Móveis,Equip.e Veículos p/ Saúde-FMS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 2027	
0	

Custo Estimado para a Ação 2027	
50.000,00	

Ação: 1071 Aquis.Móveis,Equip.e Veículos p/ Saúde-FMS / FNS = Bloco Investimentos
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%" 2027	
0	

Custo Estimado para a Ação 2027	
50.000,00	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2022 Fundo Municipal Saúde - FMS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.739.000,00	

Ação: 2055 Despesas sob o Regime de Adiantamentos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
57.000,00	

Ação: 2056 Consórcio Públ. Intermunicipal de Saúde da Reg. de Catanduva - CONSIRC
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.622.000,00	

Ação: 2075 FMS / FES = Glicemia
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.000,00	

Ação: 2078 FMS / FES = Sorria São Paulo
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
44.000,00	

Ação: 2079 FMS / FNS = Assistência Farmacêutica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
102.000,00	

Ação: 2080 FMS / FNS = Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
36.000,00	

Ação: 2081 FMS / FNS = Atenção Primária
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.243.000,00	

Ação: 2082 FMS / FNS = Vigilância em Saúde
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
358.000,00	

Ação: 2090 FMS / FES = Aedes Aegypti
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
51.000,00	

Ação: 2114 FMS/FNS = PISO SALARIAL ENFERMAGEM-ASSIST FINANC COMPL EC 124
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
243.000,00	

Ação: 2121 FMS / FNS = Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
55.000,00	

Ação: 2122 FMS / FES = IGM SUS Paulista
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
426.000,00	

Ação: 2083 FMS / FES = Dose Certa
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2080 FMS / FNS = Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2082 FMS / FNS = Vigilância em Saúde
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0120 ATENDIMENTO A SAúDE - SUS

2026	2027	2028	2029	Total
10.728.000,00	15.189.000,00	16.148.000,00	17.163.000,00	59.228.000,00

PROGRAMA: 0142 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender os alunos da rede pública com alimentação compatível com as recomendações nutricionais durante o período escolar.
Justificativa: A Merenda Escolar contribui para a segurança alimentar, a permanência dos alunos na escola e a melhoria do rendimento escolar, por meio da oferta de alimenta ção adequada e nutritiva
Público Alvo: alunos da rede pública

Indicador: alunos atendidos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1074 Aquis.Móveis e Equip.-Cozinha Piloto Municipal
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.000,00	

Ação: 2015 Merenda Escolar
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.021.000,00	

Ação: 2063 FNDE-PNAE-Merenda Escolar
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
365.000,00	

Ação: 2064 Secr.Educação-Conv.Merenda Escolar-Estado
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
708.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0142 MERENDA ESCOLAR

2026	2027	2028	2029	Total
1.459.000,00	2.110.000,00	2.237.000,00	2.371.000,00	8.177.000,00

PROGRAMA: 0150 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar o ensino fundamental obrigatorio do 1o. ao 5o. ano com qualidade, a todas as crianças, jovens e adultos.
Justificativa: O Ensino Fundamental contribui para a formação básica do cidadão, garantindo o acesso à educação, o desenvolvimento de competências e a redução das desigualdades educacionais
Público Alvo: alunos e educadores do ensino fundamental

Indicador: Alunos da Faixa Etária de 15 anos ou mais atendidos pelo Município.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
89	95	92	

Indicador: Aquisição de moveis e equipamentos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Aquisição de veiculos para o Transp de aluno
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** unidade/ano
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	4	1	

Indicador: Capacitação de Professores e Gestores do Ensino Fundamental
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Capacitação do Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	90	

Indicador: Evasão Escolar de Alunos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	0	0	

Indicador: IDEB
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
6,3	6,3	6,3	

Indicador: Implantação de Gestão Informatizada do ensino
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	100	

Indicador: Reforma e ampliação de predio escolar
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** unidade/ano
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	4	1	

Indicador: Reprovação Escolar de Alunos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
3,91	0	1	

Indicador: alunos atendidos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1010 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 1011 Ref. e Ampl. de Prédios Escolares
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNIDA"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2016 Manutenção do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.896.000,00	

Ação: 2065 Secret.Educação-Conv.Transporte Alunos-Estado
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
481.000,00	

Ação: 2066 FNDE-PNATE
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.000,00	

Ação: 2067 QSE - Salário Educação
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
687.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0150 ENSINO FUNDAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
4.345.000,00	3.173.000,00	3.358.000,00	3.554.000,00	14.430.000,00

PROGRAMA: 0155 ENSINO MéDIO

Objetivo: Proporcionar cursos profissionalizantes a população bem como atender o transporte dos alunos do ensino médio e/ou superior, residentes no município, em parc eria com o Estado.

Justificativa: O Ensino Médio contribui para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes, preparando-os para a continuidade dos estudos, a inserção no mundo do trabalho e a participação na sociedade

Público Alvo: Alunos do ensino médio e/ou superior

Indicador: alunos transportados
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2029 Ensino Médio e/ou Superior
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.225.000,00	

Ação: 2055 Despesas sob o Regime de Adiantamentos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0155 ENSINO MéDIO

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	2027	2028	2029	Total
	1.201.000,00	1.246.000,00	1.321.000,00	1.400.000,00	5.168.000,00

PROGRAMA: 0160 ENSINO INFANTIL

Objetivo: Proporcionar assistência educacional infantil a todas as crianças.

Justificativa: A Educação Infantil contribui para o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, cognitivo, social e emocional, por meio de ações pedagógicas adequ adas à primeira infância, favorecendo a aprendizagem e a formação básica

Público Alvo: crianças/alunos e educadores do ensino infantil

Indicador: Aquisição de moveis e equipamentos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento de Alunos de 0 a 3 anos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
20,2	27	23	

Indicador: Atendimento de Alunos de 4 a 5 anos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Capacitação de Professores e Gestores do Ensino Infantil
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Capacitação do Pessoal de Apoio do Ensino Infantil
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	90	

Indicador: Reforma e ampliação de predio escolar
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** unidade/ano
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	4	1	

Ação: 1054 Ref. e Ampl. de Creches Municipais
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNIDA"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
50.000,00	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1055 Ref. e Ampl. da Pré Escola
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNIDA"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2057 Manutenção das Creches Municipais
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.097.000,00	

Ação: 2058 Manutenção da Pré Escola Municipal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
544.000,00	

Ação: 2067 QSE - Salário Educação
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0160 ENSINO INFANTIL

2026	2027	2028	2029	Total
2.231.000,00	1.791.000,00	1.890.000,00	1.995.000,00	7.907.000,00

PROGRAMA: 0163 FUNDEB

Objetivo: Proporcionar o ensino infantil, fundamental, especial e eja a população.
Justificativa: O FUNDEB contribui para o financiamento e a valorização da educação básica, assegurando recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino e para a remuneração dos profissionais da educação
Público Alvo: alunos e profissionais do ensino/magistério do eja, especial, infantil e fundamental.

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: alunos/profissionais do ensino
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2019 Manut.Fundamental FUNDEB 70%
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020800 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.738.000,00	

Ação: 2031 Manut.Fundamental FUNDEB 30%
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020800 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
846.000,00	

Ação: 2059 Manut.Creches Municipais-FUNDEB-70%
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020800 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.252.000,00	

Ação: 2060 Manut. Pré Escola-FUNDEB-70%
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020800 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.453.000,00	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 Manut.Creches Municipais-FUNDEB-30%
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020800 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.128.000,00	

Ação: 2062 Manut. Pré Escola-FUNDEB-30%
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020800 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
229.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0163 FUNDEB

2026	2027	2028	2029	Total
9.090.000,00	10.646.000,00	11.283.000,00	11.961.000,00	42.980.000,00

PROGRAMA: 0170 CULTURA

Objetivo: Desenvolver e promover eventos culturais, festas tipicas e apresentações artisticas.
Justificativa: As ações de Cultura contribuem para a valorização da identidade, da memória e das expressões artísticas, promovendo o acesso da população a atividades culturais e incentivando a participação social
Público Alvo: população em geral

Indicador: ações administrativas
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2018 Manutenção da Cultura
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.970.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0170 CULTURA

2026	2027	2028	2029	Total
1.445.000,00	2.970.000,00	3.148.000,00	3.337.000,00	10.900.000,00

PROGRAMA: 0181 SERVIÇOS DE UTILIDADE PúBLICA

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Proporcionar a prestação dos serviços funerários a cidade.

Justificativa: Os Serviços de Utilidade Pública contribuem para a qualidade de vida da população por meio da manutenção e da oferta de serviços essenciais, garantindo condições adequadas de funcionamento da cidade

Público Alvo: população em geral

Indicador: ações administrativas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2023 Manutenção do Cemitério e Velório Municipal

Tipo: Atividade

Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
146.000,00	

Ação: 2099 Manut. Convênio com a Secretaria de Segurança Pública - Atividade Delegada

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
359.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0181 SERVIçOS DE UTILIDADE PúBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
461.000,00	505.000,00	535.000,00	567.000,00	2.068.000,00

PROGRAMA: 0185 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Proporcionar a execução de obras e serviços de melhorias e segurança na área urbana, visando o conforto e a segurança da população.

Justificativa: As ações de Infraestrutura Urbana contribuem para o desenvolvimento ordenado do município e a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da execução e manutenção de obras e serviços urbanos

Público Alvo: população em geral

Indicador: Construção de guias e sargetas

Sigla: ML **Descr.Uni.Medida:** METRO LINEAR

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	143,88	143,88	

Indicador: Pavimentação asfáltica

Sigla: M² **Descr.Uni.Medida:** M²

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	126,51	126,51	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Recapeamento asfáltico
Sigla: M² **Descr.Uni.Medida:** M²
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	322,14	322,14	

Ação: 1018 Construção de Guias e Sarjetas
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
21.000,00	

Ação: 1022 Pavimentação Asfáltica
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
100.000,00	

Ação: 1023 Recapeamento Asfáltico
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
100.000,00	

Ação: 2119 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutusra

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
16.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0185 INFRA-ESTRUTURA URBANA

2026	2027	2028	2029	Total

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	569.000,00	237.000,00	239.000,00	242.000,00	1.287.000,00

PROGRAMA: 0188 VIAS, LOGRADOUROS, PRAçAS E JARDINS MUNICIPAIS

Objetivo: Proporcionar a limpeza, manutenção, conservação e coleta total do lixo domiciliar das vias públicas, logradouros, praças e jardins municipais.

Justificativa: As ações de manutenção e conservação de vias, logradouros, praças e jardins municipais contribuem para a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da po pulação, além da preservação dos espaços públicos

Público Alvo: população em geral

Indicador: Aquis.de equipamtos p/ limpeza e logradouros públicos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: ações administrativas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1019 Aquis.Equipamtos.p/Logr.e Limpeza Pública

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
52.000,00	

Ação: 2024 Conserv.e Manut. Logradouros Públicos

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.787.000,00	

Ação: 2025 Servicos de Limpeza Pública

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
630.000,00	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2068 CIDE-Contr.Interv.Domínio Econômico
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
24.000,00	

Ação: 2069 Convênio - Trânsito Municipal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.000,00	

Ação: 2123 CIP - Contribuição de Iluminação Pública
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
401.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0188 VIAS, LOGRADOUROS, PRAçAS E JARDINS MUNICIPAIS

2026	2027	2028	2029	Total
4.178.000,00	4.912.000,00	5.145.500,00	5.682.000,00	19.917.500,00

PROGRAMA: 0260 ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: Proporcionar melhorias e manutenção permanente do tráfego nas estradas municipais.

Justificativa: As ações de manutenção e melhoria das estradas municipais contribuem para a mobilidade, o escoamento da produção e o acesso da população aos serviços es senciais, promovendo o desenvolvimento local e a integração territorial

Público Alvo: usuários das estradas municipais

Indicador: Aquisição de equipamentos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Escoamento da Produção Agrícola do Município
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **População Atendida**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: **1020** **Aquis.Equipamtos.p/Estr.Rod.Munic.**
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
50.000,00	

Ação: **2026** **Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais**
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
333.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0260 ESTRADAS MUNICIPAIS

2026	2027	2028	2029	Total
458.000,00	383.000,00	403.000,00	425.000,00	1.669.000,00

PROGRAMA: 0261 TERMINAIS RODOVIARIOS

Objetivo: Proporcionar condições de segurança e conforto aos usuários do terminal rodoviário de passageiros.
Justificativa: Os Terminais Rodoviários contribuem para a mobilidade da população e a integração do transporte, proporcionando infraestrutura adequada para embarque, desembarque e circulação de passageiros
Público Alvo: Usuários do terminal rodoviário

Indicador: **População Atendida**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: **2027** **Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal**
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021200 Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
38.000,00	

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

45126992000136

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA: 0261 TERMINAIS RODOVIARIOS

2026	2027	2028	2029	Total
24.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	144.000,00

PROGRAMA: 0272 ESPORTE AMADOR

Objetivo: Desenvolver práticas esportivas em suas diversas modalidades, visando a inclusão social das pessoas através do esporte amador.

Justificativa: O Esporte Amador contribui para a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida, incentivando a prática esportiva, a convivência comunitária e o desenvolvimento de valores sociais

Público Alvo: população em geral

Indicador: ações administrativas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2021 Educaçao Fisica e Desportos

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento

Unid. Executora: 021000 Educação Física e Desportos

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
825.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0272 ESPORTE AMADOR

2026	2027	2028	2029	Total
817.000,00	825.000,00	874.000,00	927.000,00	3.443.000,00

PROGRAMA: 0600 OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Objetivo: Atividades de esporte, ballet, lutas, pintura, teatro, curso de inglês e afins para melhoria no desenvolvimento dos alunos.

Justificativa: As Outras Atividades Educacionais contribuem para o desenvolvimento complementar dos estudantes, ampliando oportunidades de aprendizagem, integração e f ormação cidadã por meio de projetos, programas e ações educativas

Público Alvo: Alunos do ensino fundamental

Indicador: Outras Atividades Educacionais

Sigla: ALUNO **Descr.Uni.Medida:** alunos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	

Ação: 2222 Outras Atividades Educacionais

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ALUNO

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020700 Educação e Cultura

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ALUNO"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
101.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0600 OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

2026	2027	2028	2029	Total

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
45126992000136
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	415.000,00	101.000,00	107.000,00	113.000,00	736.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGêNCIA

Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: A Reserva de Contingência contribui para a sustentabilidade da gestão pública, garantindo recursos para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e situações imprevistas, assegurando o equilíbrio das contas públicas

Público Alvo: Ações administrativas

Indicador: ações administrativas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 0999 Reserva de Contingencia

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Jnid. Executora: 099900 Reserva de Contigência

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGêNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.250.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
61.000.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
CNPJ: 45.126.992/0001-36

LEI COMPLEMENTAR N° 33, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 001, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART. N° 69, N° VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

Art.1° O inciso I do artigo 23 da Lei Complementar passa vigorar com a seguinte alteração:

Art.23-
.....

"I- Para o Imposto Predial Urbano em 1,18% **(um inteiro e dezoito centésimos por cento)**.(NR)

Art.2°. O inciso II alínea "a" do artigo 104 da Lei Complementar 001 de 29 de dezembro de 2003, fica revogado.

Art.3°. Esta lei Complementar entrará em 1° de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Município de Palmares Paulista SP, 23 de junho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
CNPJ: 45.126.992/0001-36

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Presidente e Nobre Edis
Bruno Henrique Pereira de Paula

A referida taxa municipal tem sido cobrada dos contribuintes baseada na manutenção, limpeza, capina, conservação de ruas, calçadas, pinturas, podas de árvores e áreas públicas como praças em geral, beneficiando a todos os cidadãos.

No entanto, a exigência padece de vícios constitucionais intransponíveis, gerando onerosidade excessiva.

Os custos de conservação acima supracitados devem ser suportados pela receita geral do município, arrecadada principalmente pela compensação e o lançamento do **IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).**

Os valores anteriormente cobrados como taxa podem ser embutidos no cálculo do IPTU, já que este imposto não exige contraprestação direta (divisibilidade).

A revogação dessas taxas e a compensação ou alocação junto do IPTU não irá comprometer a prestação de serviços essenciais, assegura que os mesmos sejam financiados de forma adequada, por meio de tributos próprios neste caso o próprio IPTU, sem onerar excessivamente o contribuinte e respeitando os princípios da capacidade contributiva e da razoabilidade,

Assim, Nobres Edis, diante da necessidade de adequação de nossa legislação, uma vez que ela deve seguir as inovações trazidas em âmbito federal, isso observando os princípios constitucionais, sem renúncia de receita é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Município de Palmares Paulista SP, 01 de junho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL